

BANCO INDUSCRED DE INVESTIMENTO S/A

CNPJ: 33.588.252/0001-32

Demonstrações contábeis correspondentes ao semestre
findo em 31 de dezembro de 2025



Conteúdo:	Páginas:
Relatório dos Auditores Independentes	1
Balancos Patrimoniais	5
Demonstrações do Resultado dos Exercícios	6
Demonstrações do Resultado Abrangente	6
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria do
Banco Induscred de Investimentos S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Banco Induscred de Investimentos S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Banco Induscred de Investimentos S.A.**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 3 às demonstrações contábeis, que informa que as demonstrações referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), considerando a dispensa de apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB).

Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Informações sobre Relatório da Administração

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, conseqüentemente, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Nada temos a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos o julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

COKINOS & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S

DEMETRIO
COKINOS:00756914850



Assinado digitalmente por DEMETRIO COKINOS:00756914850
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
Presencial, OU=62636675000189, CN=DEMETRIO COKINOS:00756914850
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: São Paulo, SP
Data: 2026.02.28 16:14:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Demétrio Cokinos

Contador

CRC-1SP120410/O-2

CNAI n° 385



BANCO INDUSCRED DE INVESTIMENTO S/A
CNPJ: 33.588.252/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E

SEMESTRE FINDO EM 31.12.2025

(Em Milhares de Reais)

	2º semestre 2025	Ano 2.025
Receitas da Intermediação Financeira	5.939	10.366
Operações de Crédito	1.559	3.671
Resultado Op. c/Títulos, Valores Mobiliários e Inst. Fin. Derivativos	4.379	6.695
Despesas da Intermediação Financeira	(241)	(1.963)
Operações de Crédito no Mercado	(143)	(277)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(272)	(1.859)
Reversão de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	174	174
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	5.698	8.403
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(4.518)	(7.147)
Despesas de Pessoal	(1.358)	(2.422)
Outras Despesas Administrativas	(2.516)	(4.269)
Despesas Tributárias	(194)	(249)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(489)	(290)
Outras Receitas e Despesas	39	84
Resultado Antes Dos Tributos Sobre O Lucro	1.180	1.257
(-)Imposto De Renda e CSLL	(403)	(916)
(+)Ativo (passivo) fiscal diferido	-	2.471
Lucro (Prejuízo) Líquido	777	2.811
Lucro (Prejuízo) Líquido por Ação - R\$	2,56	9,26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E SEMESTRE FINDO EM 31.12.2025

(Em Milhares de Reais)

	2º semestre TOTAL	2.025 TOTAL
Lucro (Prejuízo) Líquido	777	2.811
Total do Resultado Abrangente	777	2.811

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Carlos de Gioia
Diretor
CPF 001.751.538-68

Moacir João dos Santos
Contador
TC CRC1SP111.162/O-3



BANCO INDUSCRED DE INVESTIMENTO S/A

CNPJ: 33.588.252/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em Milhares de Reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de Capital</u>	<u>Reserva Legal</u>	<u>Reserva Estutária</u>	<u>Lucros (Prejuízos) acumulados</u>	<u>Saldo final</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023	40.000	423	864	1.776	(24.180)	18.883
Prejuízos do exercício	-	-	-	-	(2.379)	(2.379)
Aumento de capital	30.000	-	-	-	-	30.000
Absorção de prejuízos	-	(423)	(864)	(1.776)	3.063	-
Saldos em 30 de junho de 2024	70.000	-	-	-	(23.496)	46.504
Prejuízos do exercício	-	-	-	-	(1.265)	(1.265)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	70.000	-	-	-	(24.761)	45.239
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	-	-	-	-	629	629
Saldos em 01 de janeiro de 2025	70.000	-	-	-	(24.132)	45.868
Aumento de capital	30.000	-	-	-	-	30.000
Lucros do exercício	-	-	-	-	2.035	2.035
Saldos em 30 de junho de 2025	100.000	-	-	-	(22.097)	77.903
Realização passivo fiscal da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	-	-	-	-	514	514
Lucros do exercício	-	-	-	-	777	777
Saldos em 31 de dezembro de 2025	100.000	-	-	-	(20.806)	79.194

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Carlos de Gioia
Diretor
CPF 001.751.538-68

Moacir João dos Santos
Contador
TC CRC1SP111.162/O-3

**BANCO INDUSCRED DE INVESTIMENTO S/A**

CNPJ: 33.588.252/0001-32

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO DOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Em Milhares de Reais)

	<u>2º Semestre</u>	<u>Ano</u>
	<u>2025</u>	<u>2025</u>
Atividades Operacionais		
(Prejuízo) Líquido	777	2.811
Depreciação e Amortização	14	26
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	272	1.859
Reversão de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(174)	(174)
Imposto de renda e contribuição social diferido	514	514
Crédito tributário diferido	-	(2.471)
Ajuste da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	-	629
Modificações nos Ativos e Passivos		
Redução (Aumento) Reserva especial	(1)	(1)
Redução (Aumento) de Relações interfinanceiras	(361)	(361)
Redução (Aumento) de Títulos e Valores Mobiliários	(4.603)	(38.790)
Redução (Aumento) de Operações de Crédito	2.440	1.705
Redução (Aumento) de Outros Créditos e Outros Valores e Bens	923	1.848
Aumento/ (Redução) em Depósitos	(124)	(611)
Aumento (Redução) de Outras Obrigações	(786)	30
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais	(1.108)	(32.985)
Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado de Uso	(21)	(64)
Caixa Líquido Originado em Atividades de Investimento	(21)	(64)
Atividades de Financiamento		
Aumento/ (Redução) em Depósitos	-	30.000
Aumento/ (Redução) de Capital	-	30.000
Caixa Líquido Originado em Atividades de Financiamento	-	30.000
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.128)	(3.048)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do semestre	1.235	#
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do semestre	106	106
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.128)	(3.048)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Carlos de Gioia
Diretor
CPF 001.751.538-68Moacir João dos Santos
Contador
TC CRC1SP111.162/O-3



BANCO INDUSCRED DE INVESTIMENTO S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA AO SEMESTRE
FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de Reais)

1. Contexto Operacional

O Banco Induscred de Investimento S.A. tem por objeto a prática de operações inerentes a Banco de Investimento, ativas, passivas e acessórias e outras operações e serviços permitidos pelo Banco Central do Brasil e que venham a ser autorizados, de acordo com as disposições legais e regularmente vigentes.

2. Plano de Capitalização

O Banco Induscred de Investimento, com seus controladores, em conformidade com o plano estratégico para impulsionar e dar continuidade em suas atividades operacionais. Os acionistas mantêm esforços para o contínuo ritmo de capitalizações, no primeiro semestre de 2025, o Banco Induscred de Investimentos teve aporte de capital de 30 milhões de reais, possibilitando o plano de expansão do Banco Induscred de Investimento. Este plano de capitalização, estruturado com base em uma análise detalhada dos objetivos do Banco Induscred de Investimento, combina aportes de capital periódicos seguindo necessidades operacionais. A saúde financeira do banco, sua conformidade com as normas vigentes é garantida por seus controladores, assegurando transparência e clareza em todas as etapas.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil – Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nos 11.638/07 e 11.941/09 e Normas e Instruções do Banco Central do Brasil, que estão em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, também em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional, as quais incluem estimativas para registrar determinados ativos e passivos. Assim, as demonstrações incluem várias estimativas, como a vida útil do imobilizado, provisões para contingências, imposto de renda, entre outras, o que pode representar variações em relação a efetiva realização.



As demonstrações contábeis da instituição são de responsabilidade da administração, foram aprovadas em 18 de fevereiro de 2026.

Em conformidade com o artigo 78 da Resolução CMN nº 4.966 e com o artigo 101 da Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023, o Banco Induscred implementou ajustes em seus procedimentos contábeis relacionados à mensuração e classificação de instrumentos financeiros e demais ativos, assim como desenvolvimento de nova metodologia de cálculo para provisão para perdas de crédito, os quais foram aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025.

O Banco Induscred adotou em 01 de janeiro de 2025 a Resolução CMN nº 4.966/21, que altera os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e optou por utilizar a faculdade de dispensa da apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores dessas Demonstrações Contábeis Intermediárias, conforme previsto no Art. 79 desta Resolução e com o Art. 102 da Resolução BCB nº 352/23

Os impactos da adoção inicial da resolução CMN nº 4.966/21 trouxeram uma reversão da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, registrados em contrapartida lucros acumulados no patrimônio líquido no montante aproximado de R\$ 628, líquido de impostos

O tratamento tributário relacionado à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021 foi regulamentado pela Lei nº 14.467/2022 (com alterações da Lei nº 15.078/2024). A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições podem deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos das operações inadimplidas, independentemente de sua data de contratação. Também podem deduzir créditos de operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou concessão da recuperação judicial.

As perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e que ainda não foram deduzidas até aquela data passarão ser excluídas na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL a partir de 1º de janeiro de 2026 à razão de 1/84 para cada mês do período de apuração. É permitido que as instituições optem até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por fazer a dedução à razão de 1/120 para cada mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos tributos diferidos, demonstrados na nota explicativa nº 12.



Principais Práticas Contábeis

- a) As Demonstrações Contábeis, estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), sendo está a sua moeda funcional e de apresentação.
- b) Receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando se o critério pro-rata-die.
- c) Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, deduzidos das respectivas rendas a apropriar e provisões para perdas.
- d) São considerados como caixa e equivalentes de caixa as disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez cujos prazos de liquidação na data da contratação eram de até 90 dias.
- e) As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- f) As operações de crédito foram registradas pelo valor do principal e acrescidas dos encargos até a data do balanço.
- g) Provisão para perdas esperadas: Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21, o Banco adota a metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, uma vez que está enquadrada dentro da Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, no segmento S4. Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, onde os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5, de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestadas, conforme o aumento significativo do risco de crédito e pela caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito.



Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

- h) Outros valores e bens são representados substancialmente por bens não de uso próprio recebidos em dação de pagamento, disponíveis para venda. São ajustados ao valor de mercado quando este for menor que o custo contabilizado, por meio de constituição de provisão para desvalorização.
- i) Os ativos imobilizados e intangíveis são demonstrados ao custo de aquisição, deduzido da depreciação/amortização acumulada, calculada pelo método linear, com base em taxas compatíveis com o tempo estimado de vida útil econômica dos bens.
- j) De acordo com o disposto na Resolução nº 4.924 de 24 de junho de 2021 emitida pelo Banco Central do Brasil e no CPC nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a administração anualmente avalia a redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment).
- k) Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridos, deduzidos das despesas a apropriar. As operações pós-fixadas são registradas pelo valor do principal, acrescidas dos encargos auferidos até a data do balanço.
- l) A provisão para férias, inclusive os encargos sociais, são reconhecidas por competência mensal, segundo o período incorrido, constituídas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- m) A prática para constituir provisão para passivos contingentes e obrigações legais adotam-se as diretrizes Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes aprovado pela Resolução nº 3.823 de 14 de dezembro de 2009 emitida pelo Banco Central do Brasil e Instrução Normativa BCB nº 319/22, é baseado na opinião dos assessores jurídicos e da administração, quando uma provável saída de recursos para liquidação de obrigações e quando os montantes envolvidos foram mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes, quando existentes classificados como riscos de possíveis perdas pelos



assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requer provisão.

- n) A transferência de recursos, serviços ou obrigações entre as partes, independentemente da cobrança de contrapartida caracterizadas como transações entre partes relacionadas, são divulgadas em conformidade com CPC 05 – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
- o) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica “Ativos fiscais correntes e diferidos”, e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre, Outros créditos, são registrados na rubrica “Obrigações fiscais correntes e diferidas”, aplicada a alíquota de imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrentes da avaliação ao valor justo de certos ativos e passivos financeiros, e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20 são atendidos. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando se referem a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. O cálculo do imposto de renda e da contribuição social, bem como a composição dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas estão apresentados na Nota 12
- p) A provisão para o imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) é calculada à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) é calculada obedecendo a alíquota de 20% janeiro/2025 a junho/2025:

4. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	<u>31/12/2025</u>
Depósitos Bancários	106
Aplicações em operações compromissadas	-
Total	106



5. Títulos e valores mobiliários

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2025</u>
Letras Financeiras do Tesouro	56.735
Outros	5.850
Total	62.585

6. Operações de Crédito

a) Por tipo de operação

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2025</u>
Capital de Giro	7.703
Capital de Giro. c/Garantia de Imóveis	310
Títulos Descontados	842
Crédito Rotativo	4.915
Total	13.769

Curto Prazo	13.666
Longo prazo	104
Total	13.769

b) Composição do Total das Carteiras e Prazos (empréstimos)

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2025</u>
Vencidos	1.012
Vincendos até 90 dias	10.210
Vincendos de 91 até 360 dias	2.443
provisão para riscos de crédito	(1.233)
Parcela Classificada no Ativo Circulante	12.433
Vincendos acima de 360 dias	104
provisão para riscos de crédito	(2)
Parcela Classificada no Ativo não Circulante	102
Total de Empréstimos e Títulos Descontados	13.769
provisão para riscos de crédito	(1.235)
Total de Empréstimos Líquidos	12.535



c) Composição da Carteira por Setor de Atividade

Descrição	31/12/2025
Indústria	1.911
Comércio	10.085
Outros Serviços	185
Serviços	1.589
Provisão para PCLD	(1.235)
Total	12.535

d) Operações de crédito aberto por carteira

Carteira	31/12/2025	
	Operações de crédito	Provisão
C3	842	285
C4	7.990	848
C5	4.937	101
Total	13.769	1.235

e) Composição da carteira por devedor

Descrição	31/12/2025	Participação
Maior devedor	4.720	34,28%
10 maiores devedores	7.602	55,21%
entre 11 e 20 maiores devedores	1.372	9,97%
Demais	74	0,54%
Total	13.769	100,00%



7. Outros Créditos

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2025</u>
Adiant.P/Custas Judiciais e Cartorárias	517
Devedores Compras de Valores de Bens	825
Imposto de Renda a Recuperar	24
Outros	0
Total	1.367

8. Outros Valores e Bens

Refere-se a imóvel para alienação, recebido em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução, conforme inciso II, §2º, art.3º da Lei nº 13.506/2017:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2025</u>
Imóveis mantidos para venda	1.791
Total	1.791

9. Imobilizado de Uso

<u>Imobilizado</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2024</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferência</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2025</u>
Instalações	93	-	-	(93)	-
Móveis e Equipamentos	516	-	-	(516)	-
Veículos	134	-	-	(134)	-
Outros	-	67	(239)	743	570
Total do Imobilizado	743	67	(239)	-	570

<u>Depreciação Acumulada</u>	<u>Taxa</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2024</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2025</u>
Instalações	10%	(9)	-	9	-
Móveis e Equipamentos	10%	(93)	-	93	-
Veículos	20%	(134)	-	134	-
Outros	20%	(228)	(26)	-	(254)
Total de Depreciação		(464)	(26)	236	(254)



10. Depósitos

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2025</u>
CDB Pós - com certificado – C. Prazo	118
CDB Pós - com certificado – L. Prazo	1.848
Total	1.966

11. Transações entre partes relacionadas

O Banco mantém transações com partes relacionadas que foram efetuados em condições e taxas compatíveis com médias praticadas com terceiros ou mercado, vigentes nas datas das operações. Do total dos depósitos a prazo em 31 dezembro de 2025 acima informados, os seguintes montantes referem-se a transações entre partes relacionadas:

<u>Parte</u>	<u>Emissão</u>	<u>Principal MR\$</u>	<u>Taxa</u>	<u>Vencto.</u>	<u>Atualizado MR\$</u>
Cond Edif Com Yerchanik	21/08/2025	1.178	98,0000	25/08/2027	1.238
Total					1.238

12. Ativos Fiscais Diferidos

Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.842/20, o reconhecimento contábil dos ativos e passivos fiscais diferidos (“créditos tributários” e “obrigações fiscais diferidas”) decorrentes de diferenças temporárias, deve atender, de forma cumulativa, as seguintes condições:

- (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e
- (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes.



Ativos fiscais diferidos

	<u>31/12/2025</u>
Créditos tributários	
IR e CSLL diferidos originados por	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2.471

A expectativa de realização dos créditos tributários relativos a perdas esperadas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, poderão ser deduzidas a partir do mês de janeiro de 2026, em um prazo de à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) ou 1/120 (um cento e vinte avos). De acordo com a Lei nº 14.467/2022, as entidades poderão optar até 31 de dezembro de 2025 qual prazo será utilizado para dedução fiscal desse saldo. Para o estudo de realização dos créditos tributários consideramos 1/84 e que a decisão permanente foi tomada em dezembro/2025.

13. Patrimônio Líquido

13.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 100.000 mil, dividido em 3.090.154 (três milhões, noventa mil, cento e cinquenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

13.2. Dividendos

No semestre findo em 31 de dezembro de 2025 o banco apresentou prejuízo acumulado que fundamentou a não distribuição de dividendos.

14. Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos é efetuado de forma estruturada, abrange a avaliação e o controle dos riscos de mercado, operacional, crédito, liquidez e socioambiental:

a) Risco de Mercado

Risco de mercado se refere a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas, incluindo os riscos de operações sujeitas a variação cambial, taxas de juros e dos preços de mercadorias (commodities) e



deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado da instituição.

O Banco adota uma política conservadora para a exposição de risco de mercado, com regras diárias para a movimentação e volume da sua carteira.

b) Risco Operacional

Risco operacional se refere a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira.

Implantamos controles internos para supervisão quando das operações contratadas, renovadas ou liquidadas; esses controles procuram identificar riscos operacionais e monitorar as operações para não incorrer em riscos.

c) Risco de Crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

Os riscos de crédito são determinados pela concessão de crédito que envolve aportes significativos de capital, centralizando uma parte de seu patrimônio líquido para esse fim.

O Banco mantém uma gestão criteriosa para concessão de qualquer linha de crédito cedida.

A política aplicada pelo Banco tem como fundamento a exigência de garantias compatíveis com o risco de contraparte e pela seleção de clientes que apresentem capacidade financeira para honrar os compromissos de crédito contratados.

d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez trata-se da Instituição identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a capacidade da instituição em honrar eficientemente suas obrigações



esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. As exposições decorrentes de descasamentos de prazos entre ativos e passivos são administradas através da simulação de cenários estabelecidos pela administração do Banco.

e) Risco Socioambiental

A avaliação do risco socioambiental é parte integrante do processo de aceitação/renovação de clientes do Banco e inclui a análise do compromisso e da capacidade do cliente, fornecedor e/ou parceiro em prevenir, reduzir, mitigar e gerir os possíveis impactos socioambientais de suas atividades, bem como inclui a avaliação de eventuais mídias, denúncias, inquéritos, processos ou condenações relacionadas a fatos sociais e/ou ambientais.

15. Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 não havia qualquer operação em aberto no mercado de derivativos.

--- * ---

Carlos de Gioia
Diretor
CPF 001.751.538-68

Moacir João dos Santos
Contador
TC CRC1SP111.162/O-3